



**NOVA LIMA**  
prefeitura

## REGULAMENTO OFICIAL

### 1 - A COMPETIÇÃO

O Evento Esportivo **CIRCUITO DE CORRIDAS VIVA RUNNERS “NOVA LIMA NIGHT RUN”**, doravante denominado EVENTO, será realizado em Nova Lima com largada e chegada no Estádio Municipal Castor Cifuentes no dia **02 de dezembro de 2023** em qualquer condição climática, com participação de homens e mulheres acima dos 16 anos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.1) O EVENTO é composto pela realização de duas modalidades: **corrida de 5 km e caminhada de 2,5 km.**

1.2) O EVENTO é de realização prefeitura municipal de Nova Lima e organização da Secretaria de Municipal de Esporte e lazer;

**1.3) Obrigatório a participação no evento com qualquer camisa do CIRCUITO DE CORRIDAS VIVA RUNNERS realizado no ano de 2023, (corrida das mulheres, trail run norte, trail run nordeste, corrida de Honório Bicalho, corrida dos garis, corrida do Jardim Canadá, corrida da inclusão, corrida da guarda). O participante que descumprir deste artigo estará desclassificado da prova.**

1.4) Vagas limitadas.

### 2 – CRONOGRAMA – CORRIDA

Sábado dia 02 de dezembro de 2023

21h - Abertura da Arena

22h - Aquecimento extra

23h - Largada

2.2- Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

### 3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1- Ao participar deste EVENTO, a ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade de o ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição e acessar com frequência os veículos de comunicação do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2- Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3- Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto



**NOVA LIMA**  
prefeitura

de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.6- A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. A atleta que participar do evento deverá retirar os itens do Guarda- Volume assim que concluir a prova.

3.7- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.8- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.9- Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.11- O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.12- O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.13- É proibido o auxílio de terceiros como por exemplo correr com acompanhante regularmente escrito, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO. O atleta que for identificado participando com auxílio de terceiros estará desclassificado da prova.

3.14- A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.



**NOVA LIMA**  
prefeitura

3.15- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO e protocolada na secretaria municipal de esporte e lazer – Rua Melo Viana – 174 – 8 as 17hrss com período máximo até o 2º dia útil após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.16- Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender ou prorrogar o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.17- O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.18- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.19- Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.20- Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.21- O uso do chip é obrigatório.

3.22- Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 7 dias da data de realização do evento.

3.23- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

#### **4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.**

4.1- As inscrições serão realizadas somente de forma on-line.

4.2 - Não haverá custo para participação no evento.

4.3) Início das inscrições: 06/11 a 13/11 (ou enquanto houver vaga).

#### **5 - ENTREGA DO NÚMERO:**

**DIA: 26/11/2023 (domingo)**

**HORÁRIO: 08:00 às 13:00 horas**

**LOCAL: Shopping Nova Lima – rua Benedito Valadares – 1º andar**



**NOVA LIMA**  
prefeitura

6- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

6.1) O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo sendo obrigatório apresentação do mesmo na retirada do kit.

6.2- O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.3- Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.4- O NÚMERO É INTRANSFERÍVEL. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA AOS PARTICIPANTES QUE UTILIZAREM OS REGISTROS DE TERCEIROS;

## 7 – DA PARTICIPAÇÃO

7.1- Poderá participar do evento atletas regularmente inscritos sendo obrigatório a participação no dia do evento com qualquer camisa do **CIRCUITO NOVA LIMA DE CORRIDAS VIVARUNNERS** realizado no ano de 2023. (corrida das mulheres, trail run norte, trail run nordeste, corrida de Honório Bicalho, corrida dos garis, corrida do Jardim Canadá, corrida da inclusão, corrida da guarda).

7.2 – O uso do número de peito é obrigatório.

7.3- A entrega do número será para todos os atletas inscritas.

7.4- Para retirar o número do ATLETA, é necessário apresentar documento de identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e o comprovante da inscrição.

7.5- Somente o titular da inscrição poderá retirar o número.

## 8 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

8.1- A competição está dividida em: **corrida 5 Km, caminhada 2,5 Km;**

8.2- CONDUTA - Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

8.3 - LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for "queimada" deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada "queimada", os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.



**NOVA LIMA**  
prefeitura

8.4- CORRIDA - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição;

Os percursos têm distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

8.5- CHEGADA - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1h30, e a CAMINHADA durará no máximo 1h00 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

## 9- PREMIAÇÃO

Todos as atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; **a ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.**

9.1- A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 16 anos.

9.2- Por questões de segurança exigidas pelo mesmo, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pela camisa e pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

### 9.3 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIA E GERAL FEMININO E MASCULINO

- 16/20 anos - Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 21/29 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 30/39 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 40/49 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 50/59 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- Acima de 60 anos - Troféu 1º/2º/3º/4º/5º

## 10 – TERMO DE RESPONSABILIDADE



**NOVA LIMA**  
prefeitura

**IMPORTANTE:** ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

10.1- "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."

## **11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do NÚMERO, a ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

11.2- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.